LEI Nº 1.211, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.003

"Adiciona parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 755, de 11 de dezembro de 2.001, que regulamenta as denominações e alterações dos próprios, praças e vias municipais"

(Autoria do Vereador Claudinei Damálio - PL)

PLÍNIO A. P. QUINÊTE, Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 755, de 11 de dezembro de 2.001, que terá a seguinte redação:

Parágrafo Único: *A alteração de denominação de vias e praças somente poderá ser efetuada com a concordância expressa de 70% dos proprietários de imóveis localizados na respectiva via ou praça."*

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e três (04.11.2003).

PLÍNIO A. P. QUINÊTE
Prefeito Municipal em Exercício